

GRUPO DE TRABALHO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 45-A, DE 2019, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**REQUERIMENTO N°
(Do Sr. Newton Cardoso Jr)**

Requer a participação de convidado em Audiência Pública, para debater sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a participação do convidado, abaixo citado, em Audiência Pública sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019.

- Dr. GUSTAVO BRIGAGÃO, Presidente nacional do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA); presidente honorário da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF); vice-presidente do Fórum Permanente de Direito Tributário da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro; membro do General Council da International Fiscal Association (IFA); membro do Conselho de Administração da Câmara Britânica (BRITCHAM); diretor da Federação das Câmaras de Comércio do Exterior (FCCE); professor na pós-graduação de Direito Tributário da Fundação Getúlio Vargas – FGV, sócio fundador do escritório Brigagão, Duque Estrada – Advogados.

JUSTIFICACÃO

A Reforma Tributária - PEC nº 45, de 2019, é o principal assunto a ser discutido e deliberado nesta Casa, e por trata-se de um tema que impactará em todo o setor produtivo é fundamental que o Grupo de Trabalho, destinado a debater sobre esta proposta, convide especialistas nas diversas áreas afetas ao tema, além de representantes dos diferentes setores da sociedade, para que participem com suas considerações acerca da matéria em tramitação.

Sala das Comissões, de de 2023.

Deputado Federal Newton Cardoso Jr

